



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 20/07/2012

ANO: II N°: 0330

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3763/2012

DECRETO Nº 3763/2012, 16 de julho de 2012.

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 16 de julho de 2012, o servidor público municipal **MARCELO COLET**, brasileiro, portador do RG 7.388.501-9 SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de DENTISTA (E.S.F.), do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 3394/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de julho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 083/2012

PORTARIA Nº 083/2012, 19 de julho de 2012.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **JAQUELINE UNFER TELLES**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar da Solenidade de Assinatura do Acordo de Cooperação do Programa Minha Casa Minha Vida, em parceria com o Ministério das Cidades, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado, através da Companhia de Habitação do Paraná, de 22 a 24 de julho de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de julho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 084/2012

PORTARIA Nº 084/2012, 19 de julho de 2012.

*Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JULIO CÉSAR ALVES DE LIMA BERLINTES**, portador do CPF nº 024.208.899-67, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba- PR, para participação no Encontro Estadual de Operadores Máster do Programa Bolsa Família, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 26 e 27 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de julho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal